

Direitos e Deveres dos Membros da RUTIS

São deveres dos membros:

- a) Cumprirem e fazerem cumprir este regulamento e o regulamento geral das UTIs.
- b) Participar e divulgar as iniciativas da RUTIS e das outras UTIs.
- c) Pagar a anuidade da RUTIS, 60 euros em 2016.

São direitos dos membros:

- a) Participar e divulgar as iniciativas da RUTIS e das outras UTIs.
- b) Organizarem em parceria com a RUTIS as atividades anuais, se para tal forem convidadas.
- c) Beneficiarem de todos os apoios e parcerias que a RUTIS angariar e estabelecer.
- d) Fazerem parte dos grupos de trabalho da RUTIS, se para tal forem convocadas.
- e) Participarem, votarem e serem eleitos na Reunião Magna .
- f) Utilizarem a denominação registada “Universidade Sénior”
- g) Ter um espaço próprio no site da RUTIS

Ver também no site da RUTIS, o regulamento interno da RUTIS e o regulamento geral das UTIs.